



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 19.427/2022 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de **n. 1.120.171 – Tomada de Contas Especial**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** do Centro Social Durval de Barros (Cesdub), na pessoa de seu representante legal, e de V. Sa., Presidente do Cesdub à época dos fatos, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente defesa em face dos apontamentos feitos pela comissão de tomada de contas especial e pela unidade técnica ou recolham a quantia devida pelo seu valor atualizado, nos termos do art. 249 do Regimento Interno.

Informo-lhe que o referido processo é ELETÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **8217473773**.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

A Senhora
Maurília Ribeiro Almeida
Representante Legal do Centro Social Durval de Barros (Cesdub) e Presidente à época dos fatos